

PORTARIA Nº 0504, de 22 de Maio de 2015.

DIRETOR DO FORO

RETIFICA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 461/2015.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material disposto na Portaria nº 00461, de 11 de maio de 2015, em relação à substituição da servidora Izabel Pimentel Oliveira Lima,

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria nº 461/2015, nos seguintes termos: onde se lê “Supervisor da Seção de Apoio Administrativo da 23ª Vara, no período de 04/05 a 28/05/2015, leia-se: Supervisor da Seção de Apoio Administrativo da 23ª Vara, no período de **11/05 a 28/05/2015,**” permanecendo inalterados os demais termos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 95.0/2015 de 25 de maio de 2015, p. 9.

Esse texto não substitui a publicação oficial